

Comunicado da Direção de 15.05.2024

Nos termos da Portaria ECA Nº 15/2024, de 22.04.2024, a Direção comunica que foram analisados os pedidos de inscrição para eleição de representante dos servidores técnico-administrativos junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da Escola de Comunicações e Artes da USP.

Após a verificação da documentação, conforme disposto no Artigo 4º da referida portaria, deliberou-se:

- Pelo deferimento da inscrição do servidor Roberto Elias Jugdar – EAD.

- Pelo *indeferimento* da inscrição do servidor Everton de Souza Cruz – LAC.

Motivo do indeferimento: o disposto no 3º § 2º da Portaria ECA nº 15/2024, conforme transcrito a seguir: “§ 2º - *O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto*”.

O servidor é aluno regularmente matriculado em curso de graduação da USP.

A eleição será realizada em 23 de maio de 2024, das 10h às 18h, por meio de sistema eletrônico de votação.

São Paulo, 15 de maio de 2024.



Profa. Dra. Brasilina Passarelli
Diretora da ECA